



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 3995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDIWOTYWNJRFMTVCMTRDQT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 65 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 51.101,75 (Cinquenta e um mil e cento e um reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86/2022 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$51.101,75 (Cinquenta e um mil e cento e um reais e setenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.000,00

050102 - UNIDADE DA CULTURA ESPORTE E LAZER

2.056 - Festejos Populares

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	101,75
Total por Ação:	101,75

Total por Unidade Orçamentária: 101,75

Total Suplementado: 51.101,75

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.028 - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00
---------------------------------	-----------

050102 - UNIDADE DA CULTURA ESPORTE E LAZER

2.058 - Manutenção das Ações do Turismo

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	101,75
---	--------

Total por Ação:	101,75
-----------------	--------

Total por Unidade Orçamentária:	101,75
---------------------------------	--------

Total Anulado:	51.101,75
----------------	-----------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF: 363.889.475-49